

OFÍCIO nº 206/2020

Ubiratã, 25 de junho de 2020.

Ao senhor  
JEFERSON DE OLIVEIRA MACIEL  
Representante legal da empresa JSM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI  
CNPJ nº 30.072.379/0001-06  
Rua Olavo Bilac, nº. 841, Jardim São Vicente.  
Campo Largo, Paraná – CEP: 83.606-130

**Assunto: Defesa Prévia.**

Senhor representante legal,

Por meio do presente Ofício comunico-o sobre o cancelamento do Processo Licitatório nº. 4869/2020, Dispensa por Justificativa nº. 29/2020 e Contrato nº. 117/2020, cujo objeto refere-se à *Contratação de empresa especializada em vigilância e controle de pessoas na Capela Mortuária Magdalena Francisca Kist.*

Conforme consta em todo caderno processual, no decorrer do transcurso habitual para a efetiva contratação o município deparou-se com alguns contratemplos. Visto que, todos os atos inerentes ao andamento e finalização da contratação foram amparados por parecer jurídico.

A comunicação interna nº. 68/2020 elaborada pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, datada em 23 de junho de 2020, relata as razões que incidiram em solicitar a extinção de todo o processo licitatório.

Neste viés, conserva-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do presente ofício para que a empresa apresente defesa prévia, caso deseje, a qual deverá ser direcionada à Divisão de Licitações, podendo ser encaminhada ao e-mail [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br) ou ao endereço disposto no rodapé do presente ofício.

Juntamente com o presente ofício, segue cópia da Comunicação Interna nº. 68/2020 (fls. 109 e 110) o qual consta todas as razões que motivou o pedido de cancelamento do referido processo licitatório. Ressaltando ainda, que a íntegra do processo encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município, no *sítio* <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=3c27ceb1043k3c&nc=46>.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito